



## Regulamentação da Reforma Tributária

# Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM) e do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá (PLP 47/2024)

### Quais são os fundos criados e para que fins?

Foram criados o Fundo de Sustentabilidade e Diversificação do Estado do Amazonas e o Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá, com o propósito de aplicar os recursos, conforme o Art. 92-B da CRFB/88.

1

### Como serão geridos os Fundos?

Os fundos serão geridos por um conselho gestor composto por representantes do governo, setor privado, academia e sociedade civil, responsável por definir as diretrizes e políticas de investimento, que deverá elaborar um plano anual de aplicação dos recursos do Fundo, detalhando as ações a serem desenvolvidas, metas a serem alcançadas e indicadores de desempenho a serem monitorados.

2

### Qual é o objetivo do Fundo de Sustentabilidade e Diversificação do Estado do Amazonas?

O objetivo desse Fundo é a utilização dos recursos do Fundo para compensar eventual perda de receita do Estado do Amazonas em função da instituição do IBS e da CBS, através das instituições financeiras federais, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

3

### E quanto ao Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá?

Este fundo tem como finalidade fomentar o desenvolvimento e a diversificação de suas atividades econômicas, industrial, comercial e de serviços e será integrado pelos estados onde estão localizadas as Áreas de Livre Comércio (Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia e Amapá).

4

## Como será a estrutura administrativa do Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM)?

5

O FUNDSAM terá sua própria estrutura administrativa, com equipe especializada em gestão financeira, patrimonial, planejamento econômico e ambiental.

6

### Quais políticas serão adotadas pelo FUNDSAM?

As princípios políticas do FUNDSAM incluem: (i) fornecimento de subsídios financeiros a empresas e cooperativas que se dedicam ao desenvolvimento de novas atividades econômicas; (ii) estímulo à pesquisa e desenvolvimento técnico e científico relacionados às atividades econômicas locais; (iii) implementação de programas de capacitação profissional e educacional voltados para os trabalhadores envolvidos nas atividades econômicas locais; (iv) apresentação de incentivos fiscais e creditícios para empresas que se dediquem à produção de bens e serviços locais; (v) desenvolvimento de infraestrutura básica e logística para facilitar a operação das atividades econômicas locais; (vi) apoio à implantação de sistemas de gestão ambientalmente responsáveis nos processos produtivos locais; e (vii) promoção da participação popular na elaboração e execução dos projetos e iniciativas financiadas pelo FUNDSAM.

### Quais são as fontes de recursos dos Fundos?

As fontes incluem dotações orçamentárias, doações, recursos provenientes de convênios e parcerias, bem como outras receitas que lhe forem destinadas.

7

8

### Qual é o aporte mínimo anual de recursos ao Fundo?

O aporte mínimo anual será de 25 bilhões de reais, com correção anual baseada na variação da receita corrente líquida da União ou no crescimento do PIB somado à inflação dos últimos 12 meses.

